

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 054/80

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o Decreto nº 84.675, de 30.04.80, que fixa os novos Valores de Referência,

R E S O L V E :

I - Reajustar, a partir de 01 de maio de 1980, as diárias de alimentação e pousada, que terão os seguintes valores:

GRUPO A

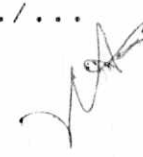
Com pernoite	1.984,00
Sem pernoite	992,00

Afastamento para trabalho de campo

Com pernoite	868,00
Sem pernoite	434,00

Reitor; Vice-Reitor; Superintendente Executivo; Decanos; Titular DE, Titular DE Visitante; Adjunto DE 2 e 3; Adjunto DE 2 e 3 Visitante; Chefes da AJU e APC; Diretores da BCE; DAA, DAC, DAD e DEN, Chefes do GRE, INS, OBC e OBN; Analista de Sistemas, Ref. 6; Gerente; Auditor, Ref. 6; Analista de Processamento de Dados C, Ref. 2 a 6; Programador de Computador C, Ref. 6 e Coordenador de Projetos.

.../...



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

F1. 02

GRUPO B

Com pernoite	1.736,00
Sem pernoite	868,00
Afastamento para trabalho de campo	
Com pernoite	620,00
Sem pernoite	310 00

Titular TP-24; Titular TP-24 Visitante, Adjunto DE, Ref. 1, Adjunto DE Visitante, Ref. 1; Assistente DE Ref.1 a 3, Assistente DE Ref. 1 a 3 Visitante; Colaborador DE, Ref. 2 a 4; Colaborador DE Ref. 2 a 4 Visitante; Chefes do CON, PAT, PES, MAR, PRD, SEC, SPP, AAE, ALI, DIP, GER, MTR; Vice-Diretor do HOS, Assesores da AJU, APC e SRP; Advogados, Ref. 5 e 6; Arquiteto, Ref. 6; Auditor, Ref. 3 a 5; Analista de Sistemas, Ref. 2 a 5; Engenheiro, Ref. 5 a 6; Secretários COPEVE, Conselho Diretor, MRT, SPR, EDU, de Faculdade e Instituto; Supervisor Especializado Ref. 6; Tesoureiro; Técnico de Administração, Ref. 6; Bibliotecário, Ref. 6; Analista de Processamento de Dados A, Ref. 2 a 6; Analista de Processamento de Dados B, Ref. 1 a 6; Analista de Processamento de Dados C, Ref. 1; Programador de Computador B, Ref. 1 a 6; Programador de Computador C, Ref. 1 a 5; Supervisor B, Ref. 6.

GRUPO C

Com pernoite	1.364,00
Sem pernoite	682,00
Afastamento para trabalho de campo	
Com pernoite	496,00
Sem pernoite	248,00

Titular TP-12; Titular TP-12 Visitante; Adjunto TP-24, Ref. 1 a 3; Adjunto TP-24, Ref. 1 a 3 Visitante, Adjunto TP-12, Ref. 1 a 3; Adjunto TP-12, Ref. 1 a 3 Visitante; Assistente TP-24, Ref. 1 a 3; Assistente TP-24, Ref. 1 a 3 Visitante; Assistente TP-12, Ref. 1 a 3; Assistente TP-12, Ref. 1 a 3 Visitante; Cola

.../...

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

F1. 03

borador DE Ref. 1; Colaborador TP-24, Ref. 1 a 4; Colaborador TP-24, Ref. 1 a 4 Visitante; Colaborador TP-12, Ref. 1 a 4; Colaborador TP-12, Ref. 1 a 4 Visitante; Auxiliar de Ensino DE e TP-24; Secretários da AJU, APC, BCE, CPD, Departamentos, ERE-RJ, ERE-SP, SOC e VRT; Advogado, Ref. 1 a 4; Arquiteto, Ref. 1 a 5; Assistente Social, Ref. 1 a 6; Engenheiros, Ref. 1 a 4; Fisioterapeuta; Auditor, Ref. 1 a 2; Nutricionista, Ref. 1 a 6; Analista de Sistemas, Ref. 1; Agente de Seleção, Ref. 1 a 6; Farmacêutico, Ref. 1 a 6; Supervisor Especializado, Ref. 1 a 5; Supervisor A, Ref. 1 a 6; Supervisor B, Ref. 1 a 5; Técnico de Administração, Ref. 1 a 5; Técnico de Audiovisual, Ref. 1 a 6; Técnico de Construção Civil, Ref. 1 a 6; Técnico de Contabilidade, Ref. 1 a 6; Técnico de Eletrônica e Eletricidade, Ref. 1 a 6; Técnico de Fotodocumentação, Ref. 1 a 6; Técnico de Laboratório, Ref. 1 a 6; Técnico de Oficina, Ref. 1 a 6; Técnico Agrícola, Ref. 1 a 6; Escriturário, Ref. 1 a 6; Bibliotecário, Ref. 1 a 5; Auxiliar de Almoxarifado, Ref. 1 a 6; Auxiliar de Artes Gráficas, Ref. 1 a 6; Auxiliar de Biblioteca, Ref. 1 a 6; Auxiliar de Botânica, Ref. 1 a 6; Auxiliar de Cozinha, Ref. 1 a 6; Auxiliar de Dietética, Ref. 1 a 6; Auxiliar de Enfermagem, Ref. 1 a 6; Auxiliar de Instrumentos, Ref. 1 a 6; Auxiliar de Laboratório, Ref. 1 a 6; Apontador, Ref. 1 a 6; Arrumadeira, Ref. 1 a 6; Atendente, Ref. 1 a 6; Garçon, Ref. 1 a 6; Gráfico, Ref. 1 a 6; Guarda, Ref. 1 a 6; Jardineiro, Ref. 1 a 6; Marceneiro, Ref. 1 a 6; Mestre de Obras, Ref. 1 a 6; Motorista, Ref. 1 a 6; Ferreiro Soldador, Ref. 1 a 6; Pedreiro, Ref. 1 a 6; Bombeiro Hidráulico, Ref. 1 a 6; Caixa, Ref. 1 a 6; Carpinteiro, Ref. 1 a 6; Coletor, Ref. 1 a 6; Contínuo, Ref. 2 a 3; Copeiro, Ref. 1 a 6; Costureiro, Ref. 1 a 6; Cozinheiro, Ref. 1 a 6; Desenhista, Ref. 1 a 6; Eletricista, Ref. 1 a 6; Encarregado de Compras, Ref. 1 a 6; Enfermeiro, Ref. 1 a 6; Perfurador, Ref. 1 a 6; Operador de Copiadora, Ref. 1 a 6; Operador de Microfilmagem, Ref. 1 a 6; Pintor, Ref. 1 a 6; Porteiro, Ref. 1 a 6; Recepcionista, Ref. 1 a 6; Serralheiro, Ref. 1 a 6; Torneiro Mecânico, Ref. 1 a 6; Telefonista, Ref. 1 a 6; Trabalhador Rural, Tratorista, Ref. 1 a 6; Vigilante, Ref. 1 a 6; Zelador, Ref. 1 a 6; Analista de Processamento de Dados A, Ref. 1; Auxiliar de

.../...



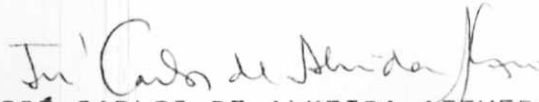
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

F1. 04

Análise, Auxiliar Doc. Sistemas Ref. 1 a 6; Auxiliar de Operação, Operador de Computador A, Ref. 1 a 6; Operador de Computador B, Ref. 1 a 6; Operador de Computador C, Ref. 1 a 6; Programador de Computador A, Ref. 1 a 6; Técnico em Doc. de Sistemas, Ref. 1 a 6; Auxiliar de Processamento, Ref. 1 a 6; Auxiliar de Programação, Digitador, Ref. 1 a 6; Cirurgião-Dentista.

II - Nos casos de deslocamentos para as cidades de Manaus, Rio Branco, Salvador, Rio de Janeiro, São Paulo e Foz do Iguaçu, o valor da diária será acrescido de importância correspondente a 40% (quarenta por cento) dos valores previstos neste Ato, de acordo com o disposto no Anexo I do Decreto 83.396 de 02.05.79.

Brasília, 09 de maio de 1980.


JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA AZEVEDO
Reitor

c.c.: GRE/SPR/DAD/PES/SPA
Demais Centros de Custos.